

ATA DE ENCERRAMENTO DE REGISTRO DE CHAPAS DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS NO DISTRITO FEDERAL - SINTES/DF – QUADRIÊNIO 2022/2026, REALIZADA AOS DIAS 16, 17, 18, 19 e 20 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às 16 horas do dia 20 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, depois de verificado todas as documentações e não constatando nenhuma irregularidade, foi encerrado o prazo para as inscrições de Chapas, conforme o Regimento Eleitoral do Estatuto Social, Vigente, do **SINTES/DF** e Edital de Convocação de Eleição, sendo solicitada à inscrição pela chapa: **CHAPA 01 – União e Justiça**. Assim sendo, com base no Artigo 83, do Estatuto Social, Vigente, do SINTES/DF, tem essa CHAPA, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para regularizarem as pendências, caso haja apresentação de denuncia. Nada mais havendo a relatar eu, Fernando Costa Santos, presidente da comissão, declaro encerrada e lavrada a presente Ata.



ANDERSON DE ALMEIDA RODRIGUES

Representante do **SINTES-DF**



FERNANDO COSTA SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral